PAUTA

Comissão de Organização e Divisão Judiciárias – Reunião presencial 26 de outubro de 2021

	PROCESSO №	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.21.231896-8/000	0298581-97.2021.8.13.0000	Minuta de Resolução. Determina a instalação da Vigésima Primeira Câmara Cível e da Nona Câmara Criminal, a especialização de Câmaras no Tribunal de Justiça e dá outras providências.	Des. Gilson Soares Lemes
2	1.0000.21.232548-4/000	0229304-91.2021.8.13.0000	Minuta de Ato Normativo 6834061. Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.	Des. Marco Aurélio Ferenzini

INTEGRANTES DA CODJ:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;

Desembargador José Flávio de Almeida – Primeiro Vice-Presidente;

Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;

Desembargador Newton Teixeira Carvalho – Terceiro Vice-Presidente;

Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo – Corregedor Geral de Justiça;

Desembargador Elias Camilo;

Desembargadora Catta Preta;

Desembargador Marco Aurélio Ferenzini;

Desembargadora Juliana Campos Horta;

Desembargador Anacleto Rodrigues.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO Nº 1.0000.21.232548-4/000 SEI N° 00229304-91.2021.8.13.0000 EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 26/10/2021

ASSUNTO: MINUTA DE ATO NORMATIVO 6834061. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O REGULAMENTO DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF.

RELATOR: DES. MARCO AURÉLIO FERENZINI

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. GILSON SOARES LEMES

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- 1. DES. GILSON SOARES LEMES (PRESIDENTE)
- 2. DES. JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA (1° VICE-PRESIDENTE)
- 3. DES. TIAGO PINTO (2° VICE-PRESIDENTE)
- 4. DES. NEWTON TEIXEIRA CARVAHLO (3° VICE-PRESIDENTE)
- 5. DES. AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO (CORREGEDOR-GERAL) Ausente, justificadamente.
- 6. DES. ELIAS CAMILO
- 7. DES. MARCO AURELIO FERENZINI
- 8. DES. (A) JULIANA CAMPOS HORTA
- 9. DES. JOSÉ CATTA PRETA LEAL Ausente, justificadamente.
- 10. DES. GENIL ANACLETO RODRIGUES Ausente, justificadamente.

RESULTADO DO JULGAMENTO: A comissão, por unanimidade, acolheu a proposta.

DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Gilson Soares Lemes**, **Presidente**, em 28/10/2021, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **7008678** e o código CRC **C7FF94EF**.

0229304-91.2021.8.13.0000 7008678v5



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO № 1.0000.21.231896-8/000 SEI N° 0298581-97.2021.8.13.0000

EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 26/10/2021

ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. DETERMINA A INSTALAÇÃO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL E DA NONA CÂMARA CRIMINAL, A ESPECIALIZAÇÃO DE CÂMARAS NO TRIBUNAL DE JUSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. GILSON SOARES LEMES

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- 1. DES. GILSON SOARES LEMES (PRESIDENTE)
- 2. DES. JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA (1° VICE-PRESIDENTE)
- 3. DES. TIAGO PINTO (2° VICE-PRESIDENTE)
- 4. DES. NEWTON TEIXEIRA CARVAHLO (3° VICE-PRESIDENTE)
- 5. DES. AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO (CORREGEDOR-GERAL) Ausente, justificadamente.
- 6. DES. ELIAS CAMILO
- 7. DES. MARCO AURELIO FERENZINI
- 8. DES. (A) JULIANA CAMPOS HORTA
- 9. DES. JOSÉ CATTA PRETA LEAL Ausente, justificadamente.
- 10. DES. GENIL ANACLETO RODRIGUES Ausente, justificadamente.

RESULTADO DO JULGAMENTO: A comissão, por unanimidade, acolheu a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, com ajuste ao texto da letra "a" do inciso I do art. 3º da Minuta de Ato Normativo 6977655, nos seguintes termos: "Art. 3º (..) a) direito das famílias, inclusive capacidade das pessoas e as ações de guarda, alimentos e adoção fundadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e os danos materiais e morais praticados nas relações familiares;" (...). A SEGOVE deverá consolidar a minuta para oportuno encaminhamento da matéria ao Órgão Especial.

DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Gilson Soares Lemes**, **Presidente**, em 28/10/2021, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **7008811** e o código CRC **9F829934**.

0298581-97.2021.8.13.0000 7008811v2